

DECRETO Nº 165/2022

SUSPENDE OS PRAZOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA AGIR NO PERÍODO DE 16/12/2022 à 10/01/2023, e FIXA O REGIME DE TRABALHO AOS SERVIDORES ENTRE OS DIAS 19/12 À 31/12/2022.

Daniel Antonio Narzetti, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 142/2022 e observada o inciso X da Cláusula 45, devidamente ratificado pelos municípios consorciados, e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO que na Associação dos Municípios do Vale Europeu – AMVE, onde a AGIR está sediada, não disponibilizará serviço de recepção e serviços básicos das instalações, no período de 23/12/2022 a 09/01/2023, ficando interrompido o acesso e os protocolos físicos neste período;

CONSIDERANDO que a maioria dos entes consorciados da AGIR estarão com suas atividades administrativas paralisadas em razão de festividades de final de ano;

CONSIDERANDO a concessão de férias regulares aos servidores com direito ao gozo, a fim de conciliar com a paralização dos entes consorciados, evitando assim a interrupção de serviços essenciais no decorrer do próximo;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos referentes aos processos administrativos em tramitação na Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí – AGIR, sem prejuízo dos atos e ações urgentes e obrigatórios, no período de 16 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º Estabelece que o regime de trabalho dos servidores da AGIR entre os dias 16/12 à 30/12/2022, pautar-se-á de acordo com a escala constante da planilha endereçada aos servidores, excetuando-se os dias 24 e 31 de dezembro/2022, para os quais desde já é decretado ponto facultativo e os dias 25/12/2022 e 1º/01/2023, os quais são considerados como feriado nacional; retornando, portanto, o expediente normal a partir do dia 02/01/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, em 01 de dezembro de 2022.

Daniel Antonio Narzetti
Diretor-Geral da AGIR



Assinado digitalmente por:

Daniel Antonio
Narzetti
...040.739-..
Data: 01/12/2022
18:03:12 -03:00